



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

**CAMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**
Protocolo nº 38
Em 20 / 01 / 2025
Aguiar
EXPEDIENTE

Ofício nº 47/2025/SG

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 195/2024, de autoria dos Vereadores Zé Márcio Garotinho, André Luiz, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Cido Reis, Bejani Júnior, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Protetora Kátia Franco, Laiz Perrut, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Maurício Delgado, Nilton Militão, Tallia Sobral e Tiago Bonecão.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei nº 15.052 que "Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal" - "Art. 1º Fica denominada Aduora Engenheiro Marcello Siqueira, que liga a Barragem de Chapéu DUvas à Estação de Tratamento de Água Walfrido Machado Mendonça (ETA CDI), neste Município".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por:
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Data: 2025.01.15 15:44:27 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.052, de 14 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal.

Projeto nº 195/2024, de autoria dos Vereadores Zé Márcio-Garotinho, André Luiz, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Cido Reis, Bejani Júnior, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Protetora Kátia Franco, Laiz Perrut, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Maurício Delgado, Nilton Militão, Tallia Sobral e Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Adutora Engenheiro Marcello Siqueira, que liga a Barragem de Chapéu D'Uvas à Estação de Tratamento de Água Walfrido Machado Mendonça (ETA CDI), neste Município.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da Adutora Engenheiro Marcello Siqueira.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 14 de janeiro de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JÚNIOR
Secretário de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD86-163E-DF99-A16F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 14/01/2025 16:50:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RONALDO PINTO JÚNIOR (CPF 041.XXX.XXX-80) em 14/01/2025 17:53:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AD86-163E-DF99-A16F>